

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2025/2028

DECRETO N° 063/2025, de 19 de novembro de 2025.

"Restruturação do membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n°. 318/2009 de 21 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica reestruturado até 13 de novembro de 2027, a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDPI, os seguintes membros:

I GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **BIANKA PINTO DOS SANTOS**Suplente: **LUZINETE LOPES RIBEIRO**

Titular: STHEFANY DA SOLEDADE NICÁCIO Suplente: SABRINA PEREIRA BARBOSA

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **DHYOVANA SOUSA RODRIGUES**Suplente: **LUCAS MOREIRA CRUZ PLÁCIDO**

c)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOAQUINA RIBEIRO DA SILVA Suplente: MARIVANIA COSTA PAIXÃO





ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2025/2028

II SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Entidade de Usuários:

Titular: MARINA GOMES DA SILVA

b) Suplente: JOSEFA FERRREIRA DA SILVA

FONSECA

Titular: MARIA ONEIDE RODRIGUES COUTINHO Suplente: BERENICE COSTA DA SILVA GUEDES

c) Representante da Classe dos Assistentes Sociais e/ou Psicólogos:

Titular: **HÉLIA CHAVES SILVA**

Suplente: RAMILLA XAVIER NUNES

d) Representantes dos Idosos:

Titular: GENÉSIA COELHO DOS SANTOS Suplente: VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA Titular: DERLY ALVES DE AZEVEDO GOMES Suplente: VERALICE BOTELHO DE SOUZA

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 19 de novembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

